



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – CEP 18213-900 – Itapetininga São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9639 – Fax (15) 3376-9640

Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos

De: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para: Sr. Prefeito Municipal

REF: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016, PROCESSO N.º 0109/2016, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL (CONFORME A RESOLUÇÃO ANATEL Nº 568 DE 15.06.2011) PARA O SAMU 192 REGIONAL DE ITAPETININGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 265 de 05/05/2016, vem através deste encaminhar o certame em epígrafe após a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde/SAMU através do Memorando nº 219/2016, o qual aponta a necessidade de alterações técnicas no descritivo do objeto e também do quantitativo, com a inclusão até 03 (três) orçamentos atualizados, e assim considerando as alterações realizadas, opinamos pela REVOGAÇÃO do certame, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos todo o expediente para a análise e deliberação do Sr. Prefeito Municipal.

Itapetininga, 03 de agosto de 2016.

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO**

**RODRIGO DA SILVA RODRIGUES
MEMBRO**

**ISRAEL MARTINS DE FREITAS
MEMBRO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – CEP 18213-900 – Itapetininga São
Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9639 – Fax (15) 3376-9640
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos

TERMO DE REVOGAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016, PROCESSO N.º014/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de radiocomunicação digital (conforme a resolução Anatel nº 568 de 15.06.2011) para o **SAMU 192 Regional de Itapetininga - Secretaria Municipal de Saúde**, considerando o parecer técnico da Secretaria Saúde/SAMU através do Memorando nº 219/2016, o qual aponta a necessidade de alterações técnicas no descritivo do objeto e também do quantitativo, com a inclusão até 03 (três) orçamentos atualizados, e também o parecer emitido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, diante das alterações necessárias declaro **REVOGADO** o presente certame, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 para a elaboração de novo certame licitatório.

Proceda-se a seguir, com a publicação, estorno da reserva orçamentária.

Itapetininga, 03 de agosto de 2016.

HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL